



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023  
AUTÓGRAFO COMPLEMENTAR Nº 13/2023  
LEI COMPLEMENTAR Nº /2023  
APROVADO EM 12.06.2023

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ACS).**

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

**Artigo 1º** - Ficam criadas e anexadas ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Chavantes, novas vagas a serem acrescentadas às já existentes, no seguinte cargo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS CRIADAS	SALÁRIO/REFERÊNCIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ACS)	04	Artigo 198, § 9º da Constituição Federal	Estratégia de Saúde da Família (ESF) – CENTRO DE SAÚDE II

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS CRIADAS	SALÁRIO/REFERÊNCIA	ÁREA DE ATUAÇÃO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ACS)	04	Artigo 198, § 9º da Constituição Federal	Estratégia de Saúde da Família (ESF) Enfermeira Gislaine de Mello Vieira - INOCOOP

**Artigo 2º** - As vagas ora criadas serão preenchidas por pessoas habilitadas em concurso público municipal.

**Artigo 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chavantes, 13 de Junho de 2023.

  
LUIS CÉSAR PEDRO LONGO  
Presidente

  
MAICON HENRIQUE BRIZOLA  
1º Secretário